

## PORTARIA REITORIA UESC Nº 494

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º - Retificar o **ANEXO IV - TEMÁTICAS POR LINHA DE PESQUISA E RESPECTIVOS ORIENTADORES**, do Edital nº 124/2019, de Aluno Regular 2020.1, conforme indicado a seguir.

### TEMÁTICAS POR LINHA DE PESQUISA E RESPECTIVOS ORIENTADORES

#### Linha de Pesquisa 1 – Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>ÁREAS TEMÁTICAS</b>
Adriane Lizbehd Halmann	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de professores para o ensino de ciências</li><li>- Alfabetização científica</li><li>- Educar pela pesquisa</li><li>- Formação para pesquisa na formação de professores</li><li>- Pesquisa como princípio educativo e científico</li></ul>
Cristiano de Sat'anna Bahia	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação continuada e permanente de professores da Educação Física escolar</li><li>- Pedagogia do esporte</li><li>- Práticas pedagógicas na Educação Física escolar</li><li>- Políticas públicas de esporte e de lazer</li></ul>
Jeanes Martins Larchert	<ul style="list-style-type: none"><li>- Currículo</li><li>- Formação de professor</li><li>- Educação e diversidade</li></ul>
Lúcia Fernanda Pinheiro Coimbra Barros	<ul style="list-style-type: none"><li>- O ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica: do Ciclo de Alfabetização ao Ensino Médio</li><li>- Materiais didáticos de Língua Portuguesa: análise, usos e elaboração</li><li>- A formação de professores de Língua Portuguesa no contexto da BNCC: planejamento, metodologia e avaliação</li><li>- A formação do leitor literário.</li></ul>
Luciana Sedano de Souza	<ul style="list-style-type: none"><li>- Didática e práticas de ensino</li><li>- Ensino de Ciências por Investigação</li><li>- Linguagem e ensino de Ciências</li><li>- Formação de professores</li></ul>
Maria Elizabete Souza Couto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de professores</li><li>- Alfabetização (Ciclo de Alfabetização)</li><li>- Práticas Pedagógicas</li></ul>
Sandra Maria Pinto Magina	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de conceitos</li><li>- Formação de professores</li><li>- Aprendizagem de conceitos de Matemáticas nos anos iniciais</li><li>- Psicologia da Educação Matemática</li></ul>
Viviane Briccia do Nascimento	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alfabetização Científica</li><li>- Ensino por investigação</li><li>- Formação de professores de ciências</li></ul>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## Linha de Pesquisa 2 – Políticas Educacionais e Gestão Escolar

PROFESSORA	ÁREAS TEMÁTICAS
Arlete Ramos dos Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Educação do Campo: Políticas e Gestão</li><li>- Educação em classes multisseriadas</li></ul>
Cândida Maria Santos Daltro Alves	<ul style="list-style-type: none"><li>- Políticas públicas para a Educação Infantil, crianças e infâncias</li><li>- Trabalho docente e formação de professores para a Educação Infantil</li><li>- Arquitetura Escolar</li><li>- As múltiplas linguagens na Educação Infantil</li></ul>
Elis Cristina Fiamengue	<ul style="list-style-type: none"><li>- Políticas públicas e currículo</li><li>- Comunidades tradicionais e educação escolar</li><li>- Políticas públicas e Ensino Superior</li><li>- Formação de professores e Diversidade Cultural</li></ul>
Emilia Peixoto Vieira	<ul style="list-style-type: none"><li>- Políticas públicas e avaliação educacional</li><li>- O trabalho docente na Educação Básica</li><li>- Políticas públicas e Educação Infantil</li></ul>
Josefa Sônia Pereira da Fonseca	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gestão da escola</li><li>- Políticas públicas e educação</li><li>- Gestão da sala de aula</li><li>- Currículo</li></ul>
Lívia Andrade Coelho	<ul style="list-style-type: none"><li>- Educação e Tecnologias</li><li>- Educação a distância</li><li>- Pesquisa como princípio educativo e científico</li></ul>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 28 de agosto de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE**

**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## **EDITAL UESC Nº 124/2019**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGE - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação - Formação de Professores da Educação Básica.

#### **1 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

1.1 São requisitos para candidatar-se ao Mestrado Profissional em Educação/PPGE – Formação de Professores da Educação Básica:

1.1.1 Ser portador de diploma ou de certificado de conclusão de graduação em licenciatura, reconhecido pelo MEC ou ser concluinte, até dezembro de 2019. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. n.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. n.º 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96).

1.1.2 Ser Docente e/ou gestor em exercício na rede de ensino da Educação Básica; ou

1.1.3 Ser Docente ou servidor do quadro efetivo da UESC; ou

1.1.4 Ser Licenciado, ainda que não esteja no exercício da profissão (Demanda Social).

#### **2 DAS VAGAS**

2.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas deste Programa, nas Linhas de Pesquisa “Formação de Professores e Práticas Pedagógicas” e “Políticas Educacionais e Gestão Escolar”.

Caso haja candidatos excedentes, será divulgada uma lista com seus nomes.

2.2 Das vagas, duas serão destinadas à Demanda Interna estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018, conforme disposição a seguir:

*“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso”.*

*Parágrafo Único – “Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC”.*

a) Os candidatos às vagas de Demanda Interna submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

b) Caso o número de vagas disponibilizado para Demanda Interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, a/as vagas poderão/á ser aproveitada/s por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, a critério do Colegiado.

2.3 Das vagas, duas serão destinadas a Demanda Social.

a) Caso o número de vagas disponibilizado para Demanda Social não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, a/as vagas poderão/á ser aproveitada/s por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, a critério do Colegiado.

#### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

**Quadro 1: Horário, local e documentos para inscrição**

<b>Período</b>	<b>23 de agosto a 25 de setembro de 2019.</b>
<b>Horário</b>	Das 08h. às 12h. e das 13h.30min. às 16h.
<b>Local</b>	<p>A documentação deverá ser entregue no Protocolo Geral da UESC ou enviada pelos Correios, via Sedex, com a data de postagem até 25 de setembro de 2019. Todos os candidatos deverão entregar a documentação em uma única via encadernada, <b>com os documentos, obrigatoriamente, na ordem solicitada neste edital.</b></p> <p>No caso de a inscrição ser realizada via Correios, o envelope com a documentação deverá conter a seguinte identificação: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação//PPGE - Formação de Professores da Educação Básica Protocolo Geral - Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA. CEP 45.662-900.</p> <p>Inscrição do Processo Seletivo 2019-2020 – Edital nº ____ Nome do candidato _____ Linha de Pesquisa* _____</p>
<b>Documentos</b>  (encadernados em uma única via)	<p>Os documentos devem ser organizados, obrigatoriamente, <b>na ordem</b> como listados abaixo, em uma <b>única via encadernada</b>:</p> <p>1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido (<b>Anexo I</b>); 2 Uma fotografia 3 x 4 recente, original e colorida, afixada no local indicado no Anexo I;</p> <p><b>Fotocópias autenticadas** dos itens 3 a 8:</b></p> <p>3 Carteira de identidade, CPF, e Carteira de Reservista para os homens; 4 Título eleitoral com Certidão de Quitação Eleitoral, com data atual, emitido pelo TRE ou no site do TRE, ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral (para candidatos brasileiros); 5 Certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o (a) portador(a) seja casado(a)); 6 Passaporte para estrangeiros ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro); 7 Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação/licenciatura no segundo semestre de 2019; 8 Histórico escolar do curso de graduação;</p> <p><b>Documentos originais dos itens 9 a 14:</b></p> <p>9 Currículo <b>gerado pela Plataforma Lattes</b> (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>), completo em uma via, devidamente atualizado, com a comprovação das atividades realizadas <b>nos últimos 5 (cinco) anos (de 2015 a 2019)</b>. Não serão computados documentos que ultrapassem esse período esse período. A comprovação deverá seguir a ordem do Barema (<b>Anexo V</b>); 10 Declaração oficial, datada, emitida e assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação Básica no ano vigente (para os/as candidatos/as em exercício na rede de ensino da Educação Básica); 11. Declaração do candidato, assinada, de que concorda com as normas previstas neste edital, conforme <b>Anexo II</b>; 12. Barema para a pontuação Currículo <b>gerado pela Plataforma Lattes</b> (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>), (<b>Anexo V</b>);</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

- |  |
|--|
| <p>13- Pré-projeto de pesquisa deverá, <b>rigorosamente</b>, contemplar uma das linhas de pesquisa do Programa e as temáticas indicadas pelos professores que orientam no Programa (<b>Anexo IV</b>); ser elaborado conforme as orientações no <b>Anexo IV</b>, com o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 7 (sete) páginas, incluindo capa e referências.</p> <p>14. Formulário socioeconômico, étnico-racial, de gênero e de capital cultural dos candidatos devidamente preenchido (<b>Anexo VII</b>).</p> |
|--|

\* As linhas de pesquisa podem ser encontradas:

[http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/formacaodeprofessores/index.php?item=conteudo\\_linhapesquisa.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/formacaodeprofessores/index.php?item=conteudo_linhapesquisa.php)

\*\*A documentação exigida deverá ser autenticada em cartório ou pela instituição (Protocolo Geral – UESC). O candidato é responsável por conferir a autenticação dos seus documentos.

3.2 As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou pelo seu procurador, ou pelo serviço dos Correios, via SEDEX, tendo como data limite para postagem o último dia do período de inscrição conforme este edital.

3.3 A Comissão de Seleção do PPGE analisará a documentação apresentada e homologará ou não as inscrições. O resultado será divulgado na página da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) de acordo com as datas previstas neste edital.

- O não atendimento de qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- Os candidatos que apresentarem documentação incompleta, não encadernada, com documentos fora da ordem ou adulterados, terão sua inscrição não homologada.
- O prazo para interposição de recurso será até às 21h (horário de funcionamento do Protocolo Geral da UESC) do dia útil seguinte à publicação da Homologação e do Resultado Final, sendo vedada a apresentação de documentos novos (não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição).

3.4 Candidatos que necessitem de condições especiais para realização da prova e demais etapas de avaliação previstas neste edital deverão indicá-las no formulário de inscrição (**Anexo I**). As pessoas que não declararem essa condição no ato da inscrição não poderão recorrer em favor de sua situação posteriormente.

3.5 A prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) deverá ser realizada pelo candidato aprovado até um ano a partir da data da matrícula, conforme **Resolução CONSEPE Nº 15/2019**.

## **4 DA SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção será realizado por uma comissão e constará das seguintes etapas:

- Prova escrita de conhecimentos específicos;
- Análise do pré-projeto de pesquisa (observar linhas de pesquisa e temáticas orientadas pelos professores do programa no anexo IV);
- Entrevista;
- Análise do Currículo **gerado pela Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>);



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

4.2 A Prova escrita de conhecimentos específicos será realizada na data e horário indicados no quadro a seguir:

**Quadro 2 Data e horário da prova escrita de conhecimento específico**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
<b>29 de outubro de 2019</b>	Das 13h30 às 17h30	Prova escrita de conhecimentos específicos	No Campus da UESC.

- a) O candidato deverá comparecer no dia, horário e local, portando documento válido de identificação com foto, e não poderá entrar na sala após o horário estabelecido para o início da prova.
- b) A prova escrita de conhecimentos específicos, consistirá de duas partes: a) análise e reflexão sobre temas contemporâneos da Educação; b) questões específicas sobre tema relacionado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- c) A(s) questão(ões) da prova escrita versará(ão) sobre o conteúdo indicado no Anexo III deste Edital, e considerará a capacidade de o candidato produzir um texto descritivo-argumentativo, segundo os seguintes critérios:
  - a) domínio da língua padrão;
  - b) estruturação coerente e precisão da linguagem;
  - c) domínio, extensão e profundidade dos conhecimentos demonstrados;
  - d) capacidade de relacionar os conceitos a autores da área.

4.3 O não comparecimento do candidato para realização da prova escrita, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados, inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

**5 DA AVALIAÇÃO**

5.1 Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente aos pontos obtidos em cada parâmetro, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 3 Parâmetros para avaliação**

Parâmetros	Nota	Peso	Nota mínima	Característica
Prova escrita de conhecimento específico sobre temáticas que constam no Anexo III, avaliada conforme item 4.2, letras a e b.	De zero a dez	4,0	7,0	Eliminatória
Análise do pré-projeto de pesquisa conforme barema e adequação no Programa Anexo IV	De zero a dez	3,0	7,0	Eliminatória
Entrevista - critérios no Anexo VI.	De zero a dez	3,0	7,0	Eliminatória
Análise do Currículo <b>gerado pela Plataforma Lattes</b> ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ) segundo critérios estabelecidos no barema do Anexo V.	De zero a dez		—	Classificatória



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

A média final (MF) para aprovação será calculada segundo a fórmula a seguir:

$$MF = \frac{(N1 \times 4) + (N2 \times 3) + (N3 \times 3)}{10}$$

Onde:

N1 = Prova escrita de conhecimento específico; N2 = Análise do pré-projeto de pesquisa; N3 = Entrevista.

5.2 O candidato que não alcançar nota igual ou maior que sete (7) nos parâmetros 1 (prova escrita de conhecimento específico), 2 (análise do pré-projeto) e parâmetro 3 (entrevista) será eliminado do processo seletivo. Os critérios para avaliação do Pré-projeto, do Currículo gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e da entrevista estão dispostos respectivamente nos **anexos IV, V e VI**.

## **6 DO CALENDÁRIO**

6.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto a seguir.

### **Quadro 4 Calendário do processo seletivo**

<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição*	23/08 a 25/09/2019
Resultado da homologação das inscrições	16 de outubro de 2019
Interposição de recurso (somente via Protocolo) **	--
Divulgação do resultado dos recursos sobre a homologação	22 de outubro de 2019
Prova escrita de conhecimentos específicos	29 de outubro de 2019
Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos e pré-projeto**	18 de novembro de 2019
Divulgação da lista com data, local e horário de cada entrevista.	20 de novembro de 2019
Entrevistas	25, 26 e 27 de novembro de 2019
Resultado final**	04 de dezembro de 2019

\* O Protocolo Geral da UESC tem horário de funcionamento específico.

\*\* O prazo para interposição de recurso será até às 21h (horário de funcionamento do Protocolo Geral da UESC) do dia útil seguinte à publicação da Homologação e do Resultado Final, sendo vedada a apresentação de documentos novos (não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição).

6.2 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número de vagas estabelecido pelo Colegiado e a capacidade de orientação por docente. Caso haja candidatos excedentes, será divulgada uma lista com seus nomes.

- a) Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos, permanecendo o empate será considerada a nota das avaliações dos parâmetros posteriores de (2 a 4) até alcançar o desempate.

6.3 Os resultados de cada etapa da seleção serão divulgados no site da UESC. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## **7 DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

### **Quadro 5. Procedimentos para matrícula**

<b>Período</b>	Seguirá o calendário acadêmico da UESC aprovado pelo CONSEPE.
<b>Horário</b>	Das 08h. às 12h. e das 13h30 às 15h30.
<b>Local</b>	Colegiado do Programa/PPGE – Pavilhão Waldir Pires – 1º andar – Campus da UESC.
<b>Documentos</b>	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada. Cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de colação de grau.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os candidatos não aprovados terão o prazo até 18 de janeiro de 2020 para retirar, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados na inscrição. Após esse prazo, os mesmos serão incinerados.

8.2 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo a decisão final homologada pelo Colegiado do Curso Mestrado Profissional em Educação / PPGE - Formação de Professores da Educação Básica.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de agosto de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)



## ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Linha de Pesquisa</b>
L1 - Formação de Professores e Práticas Pedagógicas ( )
L2 - Políticas Educacionais e Gestão Escolar ( )

Modalidade:

- ( ) Docente e/ou gestor em exercício na rede de Ensino da Educação Básica  
( ) Demanda Interna: Docente ou Servidor do quadro efetivo da UESC  
( ) Demanda Social: Licenciado que não esteja em exercício

Nome completo \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: ( \_\_/ \_\_/ \_\_ )

Identidade: RG (para brasileiros): \_\_\_\_\_

Identidade: RNE (para estrangeiros): \_\_\_\_\_

CPF (para brasileiros): \_\_\_\_\_

Número do Passaporte (em caso de estrangeiros): \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Ano em que concluiu a graduação: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Pretende solicitar bolsa? Sim ( ) Não ( )

Caso não seja contemplado com a bolsa, terá condições de cursar? Sim ( ) Não ( ).

Terá bolsa de outra Instituição? Sim ( ) Não ( ). Se sim, qual?

Pedirá afastamento do vínculo empregatício para realizar o curso? Sim ( ) Não ( ).

Nome ou identificação do empregador: \_\_\_\_\_

Endereço do empregador: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Tem necessidades especiais? Sim ( ) Não ( )

Se afirmativo: Qual deficiência? \_\_\_\_\_

a) Indique de que necessita para participar do processo seletivo

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador dos documentos:  
RG/RNE \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins,  
que estou de acordo com as normas previstas no Edital de Seleção n° \_\_\_\_ do Programa de Pós-  
Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE - Formação de Professores da Educação  
Básica, para o ingresso no período 2020.1.

\_\_\_\_\_  
Local, data e assinatura do(a) candidato(a).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

**ANEXO III**  
**REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Linha 1: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

Caminho investigativo no campo das Ciências, Cultura e Conhecimento, tendo a prática pedagógica como base estruturante, nos seus aspectos epistemológicos, históricos, sociopolíticos e institucionais. Abordagens teórico-práticas da formação de professor da Educação Básica, da alfabetização às diversas áreas de conhecimento.

**Referências:**

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasil -MEC-SEF, 2017.

CANDAUI, V. (Org.). **Ensinar e aprender: Sujeitos, saberes e pesquisa**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000, p. 101-114

CHARLOT, B. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Tradução Bruno Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

CHASSOT, A. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. 4. ed. Ijuí, Ed. UNIJUÍ, 2006.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GATTI, Bernadete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ Marli D. de A. **Políticas docentes no Brasil**. Um estado da arte. Brasília: Unesco, 2011.

GATTI, Bernardete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. **Professores do Brasil: novos cenários de**. Brasília: UNESCO, 2019.

GAUTHIER, C. et al. **Por uma teoria da Pedagogia**. Pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Ijuí: Unijuí, 1998.

MOREIRA, A. F. B. Vivendo um currículo pós-colonial: um diálogo com John Willinsky. In: MOREIRA, A. F. B., PACHECO, J. A.; GARCIA, R. L. (Orgs.) **Currículo: pensar, sentir e diferir**. Rio de Janeiro, DP&A, 2004.

NÓVOA, A. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1106-1133, 2017.

NÓVOA, A. **Os professores na virada do milênio: do excesso dos discursos à pobreza das práticas**. Repositório da Universidade de Lisboa. Disponível em: [repositorio.ul.pt/bitstream/10451/690/1/21136\\_1517-9702\\_.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/690/1/21136_1517-9702_.pdf). Acesso em: 07 nov.2017.

PÉREZ GÓMEZ, A. I. **La cultura escolar em la sociedad neoliberal**. Madrid: Morata, 2001.

PIMENTA, S. G. Formação de professores: identidades e saberes da docência. In: **Didática e formação de professores: percursos e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 1998.

SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. In: **Investigações em Ensino de Ciências**. V. 16 (1), p. 59-77, 2011.

SOARES, M. **Alfabetização e Letramento**. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2008.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**. Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

VEIGA, I. P. A.; SILVA, E; F. da (Orgs.). **A Escola mudou, que mude a formação de professores!** São Paulo: Papyrus, 2010.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## **Linha 2: POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO ESCOLAR**

Estudos sobre as políticas educacionais, gestão escolar e sua relação com a qualidade da educação; práticas de implementação de políticas públicas e relação da instituição com a comunidade. Estudos sobre as políticas educacionais para formação dos profissionais da Educação Básica; Inserção das tecnologias nas escolas.

### **Referências:**

- BRASIL, **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>
- \_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto. Seção I – Da Educação, 1988.
- \_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação**. Lei n.º 13.005 de 2014.
- CURY, C. J. A educação básica como direito. In: *Cadernos de Pesquisa*, v. 38, n. 134, p. 293-303 maio/ago. 2008.
- DOURADO, L.F. (org.). **Políticas e gestão da educação no Brasil: novos marcos regulatórios?** São Paulo: Xamã: 2009.
- \_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação; o Epicentro das Políticas de Estado para a Educação Brasileira**. Goiânia, Ed. Imprensa Universitária/ANPAE, 2017.
- DOURADO, L.F.; AGUIAR, M. A. da S. **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2018.
- GOMES, N. L. (Org.) **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- CAMARGO, R. B. de; JACOMINI, M. A [et al]. **Vencimento e Remuneração docente no Brasil**. São Paulo, Xamã, 2015.
- KOWALTOWSKI, D. C.C. K. **Arquitetura Escolar - o projeto do ambiente do ensino-** São Paulo- Oficina de Textos, 2011.
- OLIVEIRA, Rachel de. **ARQUITETURA ESCOLAR E DESIGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (RELATO DE EXPERIÊNCIA)**. In.: **Revista da ABPN** • v. 11, Ed. Especial - Caderno Temático: Raça Negra e Educação 30 anos depois: e agora, do que mais precisamos falar? • abril de 2019, p.101-125 DOI 10.31418/2177-2770.2019.v11.c.1.p101-125.
- PARO, V. H. **Administração escolar: introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2011.
- PINTO, J. M. R. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. In: *Educação & Sociedade*. 28(100): 877-897, 2007.
- SANTOS, B. de S.; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologia do Sul**. São Paulo: Cortez. 2010.
- SCHEIBE, L. Valorização e formação dos professores para a educação básica: questões desafiadoras. *Educação & Sociedade*, Campinas, SP, v. 31, n. 112, p. 981-1000, jul-set. 2010.
- SILVA, M<sup>a</sup> A. S.; PEREIRA, R. da S. **Proposições do Banco Mundial e da OCDE para educação básica pública obrigatória**. In: CARMO, J. C. do; OLIVEIRA, R. T. C. de (org.). **Transformações do Estado e influências nas políticas educacionais no Brasil**. Campinas-SP, Mercado das Letras, 2016. p. 89-118
- TZVETAN, T. **Nós e os outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana**. Tradução Sergio de Goes Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993.
- VIEIRA, E. P; ALVES, C. M. S. D; SEDANO, L (orgs.). **A Educação Infantil em Debate**. Curitiba, CRV, 2016.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

**ANEXO IV**  
**PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (Especificado abaixo)**

O pré-projeto deverá seguir o modelo abaixo e as temáticas indicadas pelos professores que orientam no Programa.

**MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

**Capa:** identificação da instituição, do Programa, da linha de pesquisa, título do pré-projeto e nome do candidato.

**Ilhéus** \_\_/\_\_/\_\_

**RESUMO**

Apresentar resumo de até 150 palavras, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (objetivos, metodologia). Incluir 3 (três) palavras-chave.

**INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma breve justificativa, apresentando de forma evidente a problemática, a questão de pesquisa, as razões que o levou a escolha da temática e do objeto de intervenção/pesquisa. Indique sua relevância no âmbito educacional e social, bem como, questão de pesquisa e/ou situação-problema que demonstre a pretensão da proposta e sua realização, estabelecendo relações entre o objeto, sua experiência profissional e os desafios enfrentados.

**OBJETIVOS**

Elencar de forma clara e concisa os objetivos geral e específicos.

**REVISÃO DE LITERATURA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Informar sobre o estágio atual das pesquisas que envolvem o problema a ser estudado e os aspectos que ainda não foram estudados ou de resultados que necessitam de complementação ou confirmação.

**METODOLOGIA**

Especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa e apresentar indicativos de qual será o resultado da sua pesquisa para a Educação Básica, apresentando aspectos gerais que caracterizam sua temática e sua proposta de trabalho, contemplando: i) pressupostos metodológicos, ii) delimitação do campo de realização *locus* da pesquisa, iii) Sujeitos/beneficiários (com a intervenção), iv) resultados/produtos esperados.

**REFERÊNCIAS**

Apresentar apenas as referências utilizadas na proposta de pré-projeto, conforme as normas da ABNT.

**CRONOGRAMA (DOIS ANOS)**

Apresentar o planejamento das etapas previstas, indicando períodos, procedimentos e instrumentos a serem utilizados. O pré-projeto deverá conter o mínimo de cinco (5) e o máximo de sete (7) páginas, **incluindo capa e referências**, no padrão ABNT.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## TEMÁTICAS POR LINHA DE PESQUISA E RESPECTIVOS ORIENTADORES

### Linha de Pesquisa 1 – Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>ÁREAS TEMÁTICAS</b>
Adriane Lizbehd Halmann	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de professores para o ensino de ciências</li><li>- Alfabetização científica</li><li>- Educar pela pesquisa</li><li>- Formação para pesquisa na formação de professores</li><li>- Pesquisa como princípio educativo e científico</li></ul>
Cristiano de Sat'anna Bahia	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação continuada e permanente de professores da Educação Física escolar</li><li>- Pedagogia do esporte</li><li>- Práticas pedagógicas na Educação Física escolar</li><li>- Políticas públicas de esporte e de lazer</li></ul>
Jeanes Martins Larchert	<ul style="list-style-type: none"><li>- Currículo</li><li>- Formação de professor</li><li>- Educação e diversidade</li></ul>
Lúcia Fernanda Pinheiro Coimbra Barros	<ul style="list-style-type: none"><li>- O ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica: do Ciclo de Alfabetização ao Ensino Médio</li><li>- Materiais didáticos de Língua Portuguesa: análise, usos e elaboração</li><li>- A formação de professores de Língua Portuguesa no contexto da BNCC: planejamento, metodologia e avaliação</li><li>- A formação do leitor literário</li></ul>
Luciana Sedano de Souza	<ul style="list-style-type: none"><li>- Didática e práticas de ensino</li><li>- Ensino de Ciências por Investigação</li><li>- Linguagem e ensino de Ciências</li><li>- Formação de professores</li></ul>
Maria Elizabete Souza Couto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de professores</li><li>- Alfabetização (Ciclo de Alfabetização)</li><li>- Práticas Pedagógicas</li></ul>
Sandra Maria Pinto Magina	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de conceitos</li><li>- Formação de professores</li><li>- Aprendizagem de conceitos de Matemáticas nos anos iniciais</li><li>- Psicologia da Educação Matemática</li></ul>
Rosenaide Pereira dos Reis Ramos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de professores</li><li>- Prática pedagógica (recursos didáticos, planejamento e avaliação)</li><li>- Educação e afetividade</li></ul>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

Viviane Briccia do Nascimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alfabetização Científica</li> <li>- Ensino por investigação</li> <li>- Formação de professores de ciências</li> </ul>
-------------------------------	--

## **Linha de Pesquisa 2 – Políticas Educacionais e Gestão Escolar**

<b>PROFESSORA</b>	<b>ÁREAS TEMÁTICAS</b>
Arlete Ramos dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação do Campo: Políticas e Gestão</li> <li>- Educação em classes multisseriadas</li> </ul>
Cândida Maria Santos Daltro Alves	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas públicas para a Educação Infantil, crianças e infâncias</li> <li>- Trabalho docente e formação de professores para a Educação Infantil</li> <li>- Arquitetura Escolar</li> <li>- As múltiplas linguagens na Educação Infantil</li> </ul>
Elis Cristina Fiamengue	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas públicas e currículo</li> <li>- Comunidades tradicionais e educação escolar</li> <li>- Políticas públicas e Ensino Superior</li> <li>- Formação de professores e Diversidade Cultural</li> </ul>
Emília Peixoto Vieira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas públicas e avaliação educacional</li> <li>- O trabalho docente na Educação Básica</li> <li>- Políticas públicas e Educação Infantil</li> </ul>
Josefa Sônia Pereira da Fonseca	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão da escola</li> <li>- Políticas públicas e educação</li> <li>- Gestão da sala de aula</li> <li>- Currículo</li> </ul>
Lívia Andrade Coelho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação e Tecnologias</li> <li>- Educação a distância</li> <li>- Pesquisa como princípio educativo e científico</li> </ul>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

**ANEXO V**  
**BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO GERADO PELA**  
**PLATAFORMA LATTES**

		Pontuação		
		Unid. <sup>1</sup>	Máx. <sup>2</sup>	Total/A <sup>3</sup>
<b>1.1 Cursos lato sensu</b>				
1	Cursos de especialização em áreas afins	3,0	6,0	
2	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins (de 100 a 180h)	2,0	6,0	
3	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins (de 30 a 100h)	1,0	4,0	
4	Mestrado em áreas afins	1,0	1,0	
<b>2. Atuação Profissional (Pontuação máxima: 36 pontos)</b>				
5	Anos de atuação no magistério da Educação Básica	1,5	15,0	
6	Experiência na gestão escolar	1,0	7,0	
7	Experiência na coordenação pedagógica	1,0	7,0	
8	Anos de atuação no Ensino Superior	1,0	3,0	
9	Experiência como formador em cursos de formação de professores na educação básica	1,0	4,0	
10	Participação em projetos de pesquisa	0,5	1,0	
11	Participação em projetos de extensão, ensino e monitoria	0,5	1,0	
12	Bolsista de Iniciação Científica e Extensão (cada ano)	0,5	1,0	
13	Bolsista PIBID, Prodocência e outros (cada ano)	0,5	1,0	
14	Estágio não curricular (cada seis meses)	0,5	1,0	
<b>4. Produções referentes aos últimos 5 anos</b>				
15	Artigo publicado com ISSN em periódicos	2,0	10,0	
16	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	6,0	
17	Capítulo de livro ou revista temática com ISBN na área de conhecimento.	2,0	6,0	
18	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,5	3,0	
19	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0	6,0	
20	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5	4,0	
21	Ministrou palestras, mesa redonda, consultoria etc.	0,5	1,5	
22	Projeto elaborado na escola com aprovação institucional	1,5	2,0	
23	Ministrou minicurso, oficina, workshop, curso de formação	1,5	1,5	
24	Minicurso, palestra, mesa-redonda, congresso, seminários ou curso de caráter técnico-científico.	0,5	2,0	

<sup>1</sup>Unid. = unidade; <sup>2</sup>Máx. = máximo;

<sup>3</sup>A = avaliador



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)



**ANEXO VI**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

1. O candidato será entrevistado por docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE - Formação de Professores da Educação Básica, e sua pontuação decorrerá da análise de suas respostas às questões:

\* Arguição sobre o pré-projeto.

\* Disponibilidade, de no mínimo 20h semanais, para dedicar às atividades do PPGE, conforme a seguir:

- ✓ Participar das sessões semanais de orientação;
- ✓ Participar em grupo de pesquisa do PPGE;
- ✓ Participar em atividades de pesquisa e extensão promovidas pelo PPGE;
- ✓ Participar em eventos científicos externos ao programa que sejam da área de Educação;
- ✓ Publicação de artigos em periódicos *qualis* Capes;
- ✓ Tempo para estudo e elaboração de trabalhos.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO, ÉTNICO-RACIAL, DE GÊNERO E DE CAPITAL CULTURAL DOS CANDIDATOS AO MESTRADO EM EDUCAÇÃO.

#### I – IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Idade:

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Cor/Raça/Etnia: ( ) preta ( ) parda ( ) branca ( ) amarela ( ) indígena

Município onde reside: \_\_\_\_\_

Município onde trabalha: \_\_\_\_\_

Rede que trabalha:

( ) particular ( ) municipal ( ) estadual ( ) federal

( ) Neste momento não estou trabalhando.

Função que exerce:

( ) Direção ( ) Coordenação ( ) Docência

Renda Mensal Familiar:

- ( ) Até 01 salário mínimo (R\$ 954,00)
- ( ) de 01 a 02 salários mínimos ( de R\$ 955,00 a R\$ 1.908,00)
- ( ) de 02 a 03 salários mínimos ( de R\$ 1.909,00 a R\$ 2.865,00)
- ( ) de 03 a 04 salários mínimos ( de R\$ 2.866,00 a R\$ 3.816,00)
- ( ) de 04 a 06salários mínimos ( de R\$ 3.817,00 a R\$ 5.724,00)
- ( ) de 06 a 08 salários mínimos ( de R\$ 5.725,00 a R\$ 7.632,00)
- ( ) de 08 a 10 salários mínimos ( de R\$ 7.633,00 a R\$ 9.540,00)
- ( ) acima de 10 salários mínimos ( acima de R\$ 9.541,00)
- ( ) Não sabe

Qual a importância da sua renda no orçamento de sua família?

- ( ) renda principal
- ( ) renda complementar
- ( ) só usada quando necessário em despesas extras
- ( ) nenhuma importância
- ( ) Não sabe



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

Número de pessoas da família que vivem da renda mensal familiar

- 01 pessoa
- 02 pessoas
- 03 pessoas
- 04 pessoas
- 05 pessoas
- 06 pessoas
- 07 pessoas
- 08 pessoas ou mais
- Não sabe

## II – FORMAÇÃO ESCOLAR:

### Ensino Fundamental:

- todo em escola pública
- todo em escola privada
- maior parte em escola pública
- maior parte em escola privada

### Ensino Médio:

- todo em escola pública
- todo em escola privada
- maior parte em escola pública
- maior parte em escola privada

**Graduação: (se tiver mais de um curso de graduação indicar todos, bem como se em instituição pública ou privada)**

Graduação em: \_\_\_\_\_

- Público  Privado

Instituição: \_\_\_\_\_

- Presencial  a distância  semi-presencial

Realizou TCC:  sim  não

Tema TCC: \_\_\_\_\_

**Pós-Graduação (Especialização): (se tiver mais de um curso de especialização indicar todos)**

Especialização em: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

- Público  Privado

Instituição: \_\_\_\_\_

- Presencial  a distância  semi-presencial

Tema TCC: \_\_\_\_\_

## III – INSTRUÇÃO ESCOLAR DOS PAIS

### Instrução do pai:

- não alfabetizado
- alfabetizado
- ensino fundamental incompleto
- ensino fundamental completo



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)

- ensino médio incompleto
- ensino médio completo
- ensino superior incompleto
- ensino superior completo
- pós – graduação ( especialização )
- Mestrado
- Doutorado

**Instrução da Mãe:**

- não alfabetizada
- alfabetizada
- ensino fundamental incompleto
- ensino fundamental completo
- ensino médio incompleto
- ensino médio completo
- ensino superior incompleto
- ensino superior completo
- pós – graduação ( especialização )
- Mestrado
- Doutorado

**Profissão do Pai:** \_\_\_\_\_

**Profissão da Mãe:** \_\_\_\_\_

Em sua família existem outras pessoas que fizeram ou concluíram o ensino superior?

SIM ( )      NÃO ( )      Indique grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Como ficou sabendo do processo seletivo? \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: PPGE (73) 3680-5637

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br)